

## **MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho ano de dois mil e vinte e dois o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. JOEL FOLADOR, resolvem em comum acordo aditivar o contrato administrativo nº 110/2022, firmado entre as partes em data de 18 de abril de 2022, cujo objeto é contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis: ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 8.725,00 (oito mil e setecentos e vinte e cinco reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 110/2022, celebrado entre as partes em data de 18 de abril de 2022, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 1.758.480,07 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e sete centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 1.767.205,07 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e sete centavos).

| ITEM | UN | OBJETO         | QTD   | PREÇO<br>UNIT. | PREÇO<br>TOTAL |
|------|----|----------------|-------|----------------|----------------|
| 01   | LT | Gasolina comum | 1.250 | 6,98           | 8.725,00       |
|      |    | TOTAL          |       |                | 8.725,00       |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Terceira (do preço), em virtude do reajuste de preços unitários, constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 1.767.205,07 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

3041

Página 1

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 110/2022

anb



## **MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LUIZ CARLOS BONI Prefeito Municipal

JOEL FOLADOR

Trevo Comércio De Combustíveis Ltda.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER RG nº 3.654.820-7/ PR CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9 / PR